



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 592
de 13 de 04 de 1977
Reg. Livro 07 fls. _____

EMENTA:-

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A DAR DENOMINAÇÃO AOS PAVIMENTOS DO
MERCADO CENTRAL DE JUAZEIRO DO NORTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

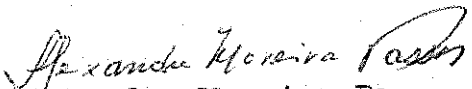
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a denominar o Pavimento Superior, lado Norte do Mercado Central de
Juazeiro do Norte de: PAVIMENTO ENGENHEIRO WALTER MARQUES; O PAVIMEN
TO TÊRREO, lado sul, de: PAVIMENTO MANOEL COELHO DE ALENCAR e o an
dar superior, lado Sul, de: PAVIMENTO DR. MANOEL BELEM DE FIGUEIRE
DO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 13 de
abril de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO